



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043 /2022

DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de 2022, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO, com sede à Rua Avenida Saquarema, n.º 253 – Praça dos Pescadores – Centro -Saquarema – RJ – CEP Nº 28990-786, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, o **Sr. Rafael da Costa Castro**, portador da carteira de identidade nº 237744 Coren – RJ e inscrito no CPF sob o nº 115.916.207-75, no uso de suas atribuições e com base no Resultado do **Pregão Presencial nº 044/2022** constante no **Processo Administrativo nº 8.663/2022**, RESOLVE Registrar o Preço da empresa: **VASCONCELOS E SANTOS LTDA**, Representado pelo sr. Vinicius Barbosa da Silva Andrada portador do RG 113408405 e no CPF: 074.431.527-10, sujeitando-se as partes às determinações da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata.

1. DO OBJETO

A presente ATA tem por **OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO CÊNICA COM A TEMÁTICA “FESTA JUNINA”**, a serem realizados ao longo de 12 meses conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, de acordo com o Processo Administrativo nº **8663/2022**.

2. DO CONTRATADO

2.1 O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

FORNECEDOR: VASCONCELOS E SANTOS LTDA ENDEREÇO: Avenida Pernambuco, 438 UI 1 Camaragibe - PE CNPJ: 01.346.561/0001-00 TELEFONE: 55 – 813454-1900 / 3454-1901 CONTATO: Vinicius Barbosa da Silva Andrada					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Barraquinhas temáticas de artesanato e alimentação, que servirão para a Secretaria de Esporte Turismo destinar a exploração de pontos de venda de artigos de artesanatos e ou alimentação pela comunidade e comerciantes locais, com dimensões mínimas aproximadas de 3m de largura x 3.50m de altura x 3m de	unidade	25	R\$27.983,99	R\$699.599,75



Processo nº 8663/2022

RUBRICA _____ FLS:

<p>profundidade, com aberturas na parte da frente e nas duas laterais tipo balcões para exposição de produtos e atendimento ao público. Estas edificações devem ser em madeira tipo caibro ou estrutura metálica, perna de serra e chapas de compensado, adesivadas ou pintadas criando o design remetendo a cenografia do arraial 2022 da cidade. Todas as edificações devem contar com no mínimo 03 (três) tomadas elétricas com tensão 220W e iluminação interna com 02 (duas) lâmpadas de 12W de Led e quadro de disjuntores, porta, trancas e cadeados para o fechamento do quiosque nos horários de não utilização. A empresa vencedora deve fornecer à secretaria contratante plantas e informações de cálculos estruturais e também ARTs dos engenheiros responsáveis (Engenheiro Eletricista e Engenheiro Civil ou Mecânico) da edificação antes de iniciar a montagem. E ainda é por conta da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento da parte elétrica da barraquinha, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. A fixação desta edificação junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e em seu interior e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta</p>				
---	--	--	--	--



Processo nº 8663/2022

RUBRICA _____ FLS:

	da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a PMS.				
02	<p><u>Barraquinhas temáticas de brincadeiras e jogos</u> que servirão para a os visitantes do evento participar de brincadeiras como exemplo: Tomba Latas, Jogo das Argolas e Acerte o Alvo, podendo também ser sugerido outras brincadeiras, mas devendo ser apresentado antecipadamente a secretaria. Com dimensões mínimas aproximadas de 3m de largura x 3.50m de altura x 3m de profundidade, com aberturas na parte da frente e nas duas laterais. Estas edificações devem ser em madeira tipo caibro ou estrutura metálica, perna de serra e chapas de compensado, adesivadas ou pintadas criando o design remetendo a cenografia do arraia 2022 da cidade. Todas as edificações devem vir com a interação (brincadeira) já instalada pela empresa e também deve-se ter os serviços de monitorias com pessoas que orientaram como brincar. Iluminação interna com 02 (duas) lâmpadas de 12W de Led e quadro de disjuntores, porta, trancas e cadeados para o fechamento do quiosque nos horários de não utilização. A empresa vencedora deve fornecer à secretaria contratante plantas e informações de cálculos estruturais e também ARTs dos engenheiros responsáveis (Engenheiro Eletricista e Engenheiro Civil ou Mecânico) da edificação antes de iniciar a montagem. E ainda</p>	unidade	03	R\$42.174,00	R\$126.522,00



Processo nº 8663/2022

RUBRICA _____ FLS:

	é por conta da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento da parte elétrica da barraquinha, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. A fixação desta edificação junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e em seu interior e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a PMS.				
03	<u>Fogueira Artificial</u> de troncos reais de madeira, tecidos que simulam a cor de chamas de fogo, sistema de ventilação tipo tufão para dar movimento ao tecido simulando o movimento do fogo e também sistema de iluminação interna para dar realismo a fogueira. O formato da fogueira deve ser piramidal a uma altura de no mínimo 6.00m e sua base com 4.00 largura por 4.00m de profundidade. As fogueiras artificiais devem ser instaladas nas áreas destinadas ao evento e sua localização exata será determinada pela Secretaria contratante.	unidade	01	R\$120.494,76	R\$120.494,76
04	Uma <u>mini-igreja</u> , em estrutura metálica de aço carbono em tubo quadrado 30mm x 30mm e revestidos por chapas de madeiras	unidade	01	R\$34.715,99	R\$34.715,99



Processo nº 8663/2022

RUBRICA _____ FLS:

	resistentes a intempéries e com no mínimo 15mm de espessura com revestimento em pintura artística no processo automotivo e ou adesivos impressos caracterizando de forma temática. Esta edificação deve permitir que as pessoas entrem dentro para que possam visualizar e fotografar o interior da igrejinha. E ainda um sistema de iluminação pontual com a instalação de spots com lâmpadas de leds na cor branca morna (3.000 a 3.500 kelvin) – tensão de 220V distribuídos de forma harmônica por toda igrejinha. As dimensões mínimas desta edificação deve ser 1.50m largura x 1.50m comprimento e altura de 3.50m no topo da Cruz. A mini-igreja deve ser instalada na área destinada ao evento e sua localização exata será determinada pela Secretaria contratante.				
05	<u>Totem de Letras-Caixa</u> formando a expressão #ARRAIÁDAVILA em madeira, metal e/ou fibreglass, com acabamento em resina impermeabilizante e pintada em processo automotivo. As medidas mínimas deste conjunto de letras deverão ser 16.00m comprimento x 1.00m de altura x 0.30m de espessura. E ainda um sistema de iluminação com a instalação de spots com lâmpadas de leds na cor branca morna (3.000 a 3.500 kelvin) – tensão de 220V distribuídos de forma harmônica focando todo o conjunto de letras. O Totem de Letras-Caixa deve ser instalado na área destinada ao evento e sua localização exata será determinada pela Secretaria contratante e,	unidade	01	R\$41.811,00	R\$41.811,00



Processo nº 8663/2022

RUBRICA _____ FLS:

	portanto, deve ser devidamente fixado no solo. As instalações ocorrerão: 1 unidade em Araçatiba, 1 unidade em Cordeirinho, 1 unidade em Ferreirinha, 1 unidade em São José e 1 unidade em Spar.				
06	<p><u>Painel Fotográfico</u> em estrutura metálica de aço carbono em tubo quadrado 30mm x 30mm e revestidos por chapas de madeiras resistentes a intempéries e com no mínimo 15mm de espessura com revestimento em pintura artística no processo automotivo e/ou adesivos impressos caracterizando na estampa da peça 02 (dois) personagens temáticos desta festa, o <u>caipira homem</u> e a <u>caipira mulher</u>, este ornamento deve permitir que as pessoas entrem atrás dele e possa por seus rostos por uma abertura onde estará a cabeça dos personagens, proporcionando assim ao público poder fazer divertidas fotografias temáticas. E ainda um sistema de iluminação com a instalações de 02 (dois) unidades de <u>projetores de led</u> com 50w/bi volt na cor branca morna (3.000 a 3.500 kelvin) – tensão de 220V distribuídos de forma harmônica a frente da peça ornamental. Os Painéis Fotográficos devem ser instalados na área destinada ao evento e sua localização exata será determinada pela Secretaria contratante e, portanto, deve ser devidamente fixada no solo.</p>	unidade	03	R\$8.316,00	R\$24.948,00
07	Ornamentos temáticos para decoração aérea e ou postes de praças, em designe de <u>mini balões</u> cenográficos com 1.50m de altura e largura proporcional ao designe de balão, em barras de aço carbono de	unidade	50	R\$2.781,90	R\$139.095,00



Processo nº 8663/2022

RUBRICA _____ FLS:

	3/8" x 1/8" com revestimento em placas de acrílico colorido ou produto similar e com iluminação interna. Estas peças devem ser fixadas com cabos de aço e abraçadeiras apropriadas a fim de garantir segurança de fixação, e a escolha do posicionamento dentro da área do evento serão determinados pela Secretaria contratante				
08	Ornamentos temáticos para decoração aérea e ou postes de praças, em designe de <u>flor com quatro pétalas</u> com 1.50m altura x 1.50m largura, em barras de aço carbono de 3/8" x 1/8" com revestimento em placas de acrílico colorido ou produto similar. Estas peças devem ser fixadas com cabos de aço e abraçadeiras apropriadas a fim de garantir segurança de fixação, e a escolha do posicionamento dentro da área do evento serão determinados pela Secretaria contratante.	unidade	30	R\$1.521,29	R\$45.638,70
09	Ornamentos temáticos para decoração aérea e ou postes de praças, em designe de <u>bandeirinha luminosa</u> com 1.00m altura x 1.00m largura, em barras de aço carbono de 3/8" x 1/8" com revestimento em mangueiras luminosas de led neon 220v. Estas peças devem ser fixadas com cabos de aço e abraçadeiras apropriadas a fim de garantir segurança de fixação, e a escolha do posicionamento dentro da área do evento serão determinados pela Secretaria contratante.	unidade	20	R\$1.280,40	R\$25.608,00



Processo nº 8663/2022

RUBRICA _____ FLS:

10	Ornamentos temáticos para decoração aérea e ou postes de praças, em designe de <u>balãozinho luminoso</u> com 1.50m altura x 0.80m largura, em barras de aço carbono de 3/8" x 1/8" com revestimento em mangueiras luminosas de led neon 220v. Estas peças devem ser fixadas com cabos de aço e abraçadeiras apropriadas a fim de garantir segurança de fixação, e a escolha do posicionamento dentro da área do evento serão determinados pela Secretaria contratante.	unidade	20	R\$1.224,29	R\$24.485,80
11	Ornamentos temáticos para decoração aérea e ou postes de praças, em designe de <u>conjunto de bandeirinhas luminosa</u> com 1.00m altura x 2.50m largura, em barras de aço carbono de 3/8" x 1/8" com revestimento em mangueiras luminosas de led neon 220v. Estas peças devem ser fixadas com cabos de aço e abraçadeiras apropriadas a fim de garantir segurança de fixação, e a escolha do posicionamento dentro da área do evento serão determinados pela Secretaria contratante.	unidade	20	R\$1.980,00	R\$39.600,00
12	Ornamentos temáticos para decorar solo, em formato de <u>Balão Gigante de Luz</u> , confeccionado em aço carbono tipo tubo redondo de 1/2" ou tubo quadrado de 20mm x 20mm e e barra chata 1/2" x 1/8" e/ou 3/8" x 1/8" em formato de balão tridimensional nas dimensões mínimas de 3.50m altura 2.00m diâmetro (no centro). Todo conjunto de peças deve ter pintura com revestimento anti ferrugem na cor branca. Toda a estrutura deverá ser iluminada com preenchimento de mini lâmpadas de led com no mínimo	unidade	03	R\$46.662,00	R\$139.986,00



Processo nº 8663/2022

RUBRICA _____ FLS:

	300 unidades de mini lâmpadas de led por metro quadrado do ornamento e também contorno de mangueiras luminosas de led em todos os tubos metálicos que sustentam o ornamento. Todos os materiais luminosos deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. A empresa vencedora deve fornecer a secretaria contratante plantas e informações de cálculos estruturais e também ARTs dos engenheiros responsáveis (Engenheiro Eletricista e Engenheiro Civil ou Mecânico) da peça ornamental luminosa antes de iniciar a montagem. E ainda é por conta da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento da peça, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. A fixação desta peça junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a PMS.				
13	Instalação de Ornamentação aérea de todo o circuito onde acontecerá a festa com a instalação de aproximadamente 12.000m (doze	Metros lineares	12.000	R\$8,51	R\$102.120,00



Processo nº 8663/2022

RUBRICA _____ FLS:

	mil metros lineares) de <u>rabiolas em formato de bandeirinhas de plástico</u> . Os pontos de fixação deste item serão determinados pela Secretaria contratante.				
14	- Instalação de 500m (quinhentos metros lineares) de <u>festões luminosos de lâmpadas</u> (tira de cabo elétrico com bocais a cada metro), com lâmpadas de led na cor branca morna (3.000 a 3.500 kelvin) – tensão de 220V, para ornamentação aérea de todo o circuito onde acontecerá a festa.	Metros lineares	500	R\$50,75	R\$25.375,00

Valor Total: R\$ 1.590.000,00 (Um milhão quinhentos e noventa mil reais)

3. DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

3.1 O objeto desta licitação deverá ser fornecido de acordo com o cronograma de entrega por parte secretaria solicitante.

3.2 A solicitação de Fornecimento será enviada para a fornecedora, através de um requerimento elaborado pela Secretaria solicitante.

4. DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

4.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1.1 A CONTRATADA compromete-se, durante a vigência da ATA:

- I. Para o bom e fiel atendimento desta ata, deverá a CONTRATADA, obrigatoriamente, cumprir rigorosamente ao disposto no Pregão em epígrafe;
- II. Todos os tributos, encargos e ou contribuições que incidam sobre a execução desta ata, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA;
- III. A CONTRATADA é a única, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar à municipalidade, ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto desta ATA, respondendo por si e por seus sucessores;
- IV. A CONTRATADA deverá manter durante toda a execução da ATA, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



- V. A CONTRATADA se obriga a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da ATA em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou do material empregados, nos termos do art. 69;
- VI. A CONTRATADA é a única responsável pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, resultante da execução da ATA, não tendo, nesse sentido, os seus empregados e prepostos, qualquer vínculo com o Município;
- VII. Fornecer os produtos em conformidade com o solicitado no item 2 do Termo de Referência;
- VIII. Cumprir com os prazos de fornecimento determinados no Termo de Referência;
- IX. Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente;
- X. A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito no TERMO DE REFERÊNCIA e, por conseguinte, na ATA e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daqueles;
- XI. Submeter-se à fiscalização da SMS, através do setor competente, que acompanhará o fornecimento do material, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;
- XII. As penalidades ou multa impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto de presente Termo serão de inteira responsabilidade da Contratada, devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;
- XIII. Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes;
- XIV. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela CONTRATANTE.

4.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.2.1. São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da **CONTRATANTE**, afora outras, não previstas no presente Edital e que por Lei lhe couberem:

- I. Cumprir na íntegra o estabelecido na presente ata de registro de preço;
- II. Designar um servidor como fiscal para acompanhar e gerenciar a execução da ata e atestar as faturas conforme previsto no art. 67 da Lei 8.666/93. A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo do servidor Raineri Martins Cunha matrícula 959956.
- III. O extrato da presente ata será publicado, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.
- IV. Responsabilizar-se, após o devido processo licitatório, lavrar a ATA com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- V. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- VI. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.



- VII. Zelar para que durante a vigência da ATA, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- VIII. Serão consideradas, para efeito de pagamento, as compras efetivamente realizadas pela CONTRATADA e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

5. DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante o fornecimento ora solicitado, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada por servidores municipais.

5.2 A nota de empenho será emitida quando da solicitação de fornecimento de acordo com a especificação e as quantidades solicitadas.

5.3 Sobre o valor faturado será retido na fonte o correspondente ao imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido, a contribuição para a seguridade social - cofins e a contribuição para o PIS/PASEP, conforme art. 64, da Lei nº 9.430, de 27/12/96 e Instrução Normativa nº 306, de 12/03/03 e Lei nº 9.718, de 27/11/98.

5.4 As empresas optantes pelo SIMPLES (Sistema Integrado de Pagamentos de Impostos e Contribuições das Micro empresas e Empresas de Pequeno Porte), não sofrerão a retenção na fonte dos valores acima citados, conforme o disposto no inciso XI do art. 25 da Instrução Normativa nº 306, de 12/03/03, devendo apresentar, para fins de comprovação da condição de optante, cópia do termo de opção e a declaração de que trata o artigo 26 da IN/SRT nº 306, de 12/03/03, em duas vias, assinadas pelo representante legal.

5.5 Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - **CND** expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS- **CRF** expedido pela CEF e CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal-fatura as cópias devidamente atualizadas.

6. DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei 8.666/93, com as devidas justificativas.

6.2 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata de promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

A) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

B) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

C) Convocados os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;



6.4 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

A) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

B) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.5 As alterações referentes ao reequilíbrio econômico-financeiro serão procedidas de republicação do extrato da ata, que farão parte da mesma, como se nela estivesse transcrita.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

A) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

B) não aceitar a Solicitação de Fornecimento e a Nota de Empenho no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

C) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

D) presentes razões de interesse público.

7.2 O cancelamento do Registro do fornecedor ou de item constante da Ata, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.3 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro ou de item registrado na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente da presente aquisição correrá a conta da Dotação Orçamentária que estará livre no momento do empenho da Secretaria Solicitante.

9. DA VIGÊNCIA

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

10. DA VIGÊNCIA e DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



10.1. A vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da ata e consequentemente da assinatura dos licitantes, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal n.º 1.150 de 13.12.2011;

10.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a Prefeitura Municipal de Saquarema, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

10.3. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Saquarema, conforme estabelece a legislação vigente em nosso ordenamento jurídico.

10.4. Os quantitativos a serem disponibilizados decorrentes das adesões obedecerão ao disposto no parágrafo 4º, do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/13.

11. DAS PENALIDADES

11.1 Ao licitante que retardar a execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução da ATA e prestar informações inverídicas, garantido o direito prévio da ampla defesa, o município poderá aplicar as penalidades a seguir relacionadas, sem prejuízo das demais previstas na Lei nº 10.520/02 e no art.87 da Lei nº 8.666/93:

11.2 Em caso de inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a CONTRATADA está sujeita às seguintes penalidades, garantida prévia defesa:

A) advertência;

B) multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da ATA, por dia de atraso injustificado ou justificado e não aceito, na entrega do material. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias a ATA poderá ser rescindido;

C) suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de até 5(cinco) anos e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores;

D) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da ATA por infração de qualquer outra cláusula contratual, dobrável na reincidência.

11.3 A recusa injustificada da firma adjudicatária em receber a Nota de Empenho no prazo de 48 (quarenta e oito horas) após a convocação caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

11.4 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, sem efeito suspensivo.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera para a administração, a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir independentemente da estimativa de consumo indicada no respectivo Edital de Licitação.



12.2 As empresas signatárias desta Ata, cujo preço é registrado, declaram estarem cientes das suas obrigações para com o município de Saquarema, nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

12.3 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, desde que previamente autorizada pelo órgão licitante, poderá ser utilizada por qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório.

12.4 As demais condições da contratação estão consignadas à Ata de Registro de Preços.

13. DO FORO

13.1 É competente o Foro da Comarca de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

14. DA CONCLUSÃO

14.1 E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 04 (**quatro**) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

RAFAEL DA COSTA CASTRO
Ordenador de Despesa
CONTRATANTE

VASCONCELOS E SANTOS LTDA
CONTRATADA
CNPJ 01.346.561/0001-00

<i>Testemunha</i>	<i>Testemunha</i>
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
RG:	RG:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

Processo nº 8663/2022

RUBRICA _____ FLS: